**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**
ESTADO DE MINAS GERAIS

# INDICAÇÃO N.º 79, DE 2018

Apresentada em: 4.6.2018
Aprovada em: 4.6.2018
Rejeitada em:

Welbemar Alves Xavier
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador ao final assinado requer à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, seja solicitado ao Prefeito Municipal a realização de tratativas com a Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas –SETOP, visando à formalização de convênio, no qual a referida secretaria liberará à Prefeitura Municipal estruturas de pontes e mata-burros a serem instalados na malha viária do Município.

Requer, ainda, sejam encaminhadas ao Prefeito Municipal as fotografias anexas dos locais onde deverão ser construídos as pontes e mata-burros.

## JUSTIFICAÇÃO

Ultimamente, a pareceria com a SETOP tem viabilizado a construção de grande número de mata-burros e passagens no Município. Nestes ajustes, o órgão estadual libera as estruturas metálicas e a Prefeitura se encarrega de executar as obras.

A necessidade de formalizar novos convênios com a SETOP persiste, tendo em vista que muitas estradas ainda precisam receber essas obras.

Realizei levantamento fotográfico dos locais prioritários. Orientado por estas fotos, o setor competente da Prefeitura poderá elaborar os projetos básicos dos mata-burros e pontes, inclusive com identificação das coordenadas geográficas, para serem apresentados à SETOP.

Portanto, cabe à Prefeitura dar prosseguimento ao trabalho que iniciei e formalizar com a SETOP os convênios destinados à construção das obras mencionadas, que muito beneficiarão os que utilizam as estradas municipais.

Sala das Reuniões, 4 de junho de 2018.

LUSMAR ANTÔNIO PEREIRA
Vereador